



República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

72.391

FICHA

01

RUBRICA

CP

CNM 080473.2.0072391-10

Protocolo 187.926, de 23 de junho de 2023.

IMÓVEL. APARTAMENTO n. 404 do BLOCO C, do RESIDENCIAL RECANTO VERDE, localiza-se na Rua Volochem, n. 415, quarto pavimento, na parte do fundo, no meio à direita de quem olha da porta de entrada do edifício; tem área total de **57,78m²** (cinquenta e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados), dos quais 47,87m² são de área privativa (apartamento) e 9,91m² de área de uso comum, correspondendo-lhe fração ideal do terreno de 0,49900% ou 56,23m²; confronta-se: ao sul com o Apartamento n. 405, ao norte com a escada de acesso, ao oeste com o Apartamento n. 407 e ao leste com via interna do condomínio e vagas; tem direito de uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta com área de 9,90m² localizada no térreo, denominada C9; cujo condomínio está edificado sobre a Chácara n. 7-D, com a área de 11.269,61m² (onze mil duzentos e sessenta e nove metros e sessenta e um centímetros quadrados) ou 1,126961ha, do imóvel TRÊS BARRAS OU CASCAVEL, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. **Proprietário: GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, bolsista, estagiário e assemelhados, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 07084227860- DETRAN/PR e inscrito no CPF sob n. 112.771.759-69, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Turim, 406, Cascavel Velho; **Registro anterior:** R-135-48.247 de 17 de setembro de 2020, deste Serviço. FUNARPEN - SFR11.qEvk7.cQ4pD-RWHJ3.F230q. Em 27 de julho de 2023. (ja)
A Escrevente, Adrienne Bazani Cruz

AV-1-72.391 - Protocolo 187.926, de 23 de junho de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (TRANSFERÊNCIA). Conforme R-136-48.247 de 17 de setembro de 2020, deste Serviço, através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS n. 8.7877.0908261-8, firmado em Cascavel-PR em 19 de agosto de 2020, o proprietário GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificado, deu como garantia o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$127.800,00, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4;

ALIENANTE/CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:

CONSTRUTORA VERONESE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 12.975.075/0001-77, com sede em Cascavel-PR, na Rua Manoel Ribas, 2712, Centro; **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$100.962,86 (cem mil e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos);

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo Total: construção/legalização: 19 de dezembro de 2022, de amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00 e Efetiva: 5,1161; Prestação Mensal Inicial Total: R\$569,98; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21 de setembro de 2020; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3; Seguradora: CAIXA SEGURADORA; Participação: 100% para GABRIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; Custo Efetivo do Seguro Habitacional - CESH: 3,2246%; **PRAZO DE CARÊNCIA:** 30 dias; **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no

72.391

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: NIJFN7AR

Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
72.391

FICHA
01 V

RUBRICA

citado contrato; FUNREJUS isento conforme item 13 da Instrução Normativa 2/1999. FUNARPEN - SFR11.RJKLP.3Xpnx-YWXTn.F230q. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 536, §5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 27 de julho de 2023. (ja)
A Escrevente, Adrienne Bazani Cruz

AV-2-72.391 - Protocolo 187.926, de 23 de junho de 2023.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO). Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 15.043, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do RESIDENCIAL RECANTO VERDE. FUNARPEN - SFR11.RJzLP.3Xpnx-rW8Tn.F230q. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o artigo 536, §5º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 27 de julho de 2023. (ja)
A Escrevente, Adrienne Bazani Cruz

AV-3-72.391 - Protocolo 210.914, de 22 de maio de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em atendimento ao requerimento firmado em Florianópolis-SC aos 16 de maio de 2025, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, representada por Milton Fontana, em decorrência da Intimação do fiduciante Gabriel de Oliveira Ribeiro, em 25 de março de 2025, conforme certidão datada de 27 de março de 2025, extraída do Protocolo n. 0312909, registrada sob n. 0249225, Livro B-2926, folhas 149 no Serviço de Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cascavel-PR, e certidão de decurso do prazo sem purgação da mora no valor de R\$4.343,17; procedemos este ato para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da credora fiduciária da Averbação n. 1 desta Matrícula, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, cujo valor total da consolidação importa em R\$133.893,78 (cento e trinta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos, conforme artigo 27 da Lei n. 9.514/97; ITBI n. 3301 2025, no valor de R\$2.677,88, quitado conforme Declaração emitida aos 24 de maio de 2025, pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; FUNREJUS n. 68614882-6, no valor de R\$267,79, pago em 26 de maio de 2025; e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Central de Indisponibilidade (Hash): qrg3kg1jsr, uk7r97bqzw e 3evfodywvm. FUNARPEN - SFR12.u5ncv.OJ4VA-A9QJu.F230q. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21 + R\$29,8605 (FUNDEP - Lei Estadual 207/2018) + R\$14,9303 (ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$8,00 (FUNARPEN/Selo). Averbação efetuada de acordo com o artigo 26-A, §1º, da Lei 9.514/1997, artigo 9º da Instrução Normativa n. 23/2018 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná e demais legislação pertinente. Em 30 de maio de 2025. (mfa)
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel: (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - Whatsapp

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19 da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. 72.391 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço (CNM 080473.2.0072391-10), servirá como certidão de inteiro teor. Nada mais. Emolumentos: isentos (Tabela XIII, Item IV, Nota 1 - CGJ-PR). O referido é verdade e dou fé. Em 30 de maio de 2025.AP.

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Dele
Documento assinado digitalmente

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.2J9MP.3jjX8
IMheF.F230q

<https://selo.funarpn.com.br>

CNM 080473.2.0072391-10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U3LZA-V8UR9-8YPAR-PAGXT>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://aripar.org/e-validador> o CNS: 08.047-3

e o código de verificação do documento: NIJFN7AR

Consulta disponível por 30 dias



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital